

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 09/2019

Virmond/PR, 10 de Abril de 2019.

Exmo Sr.
Rodrigo Gonçalves de Jesus
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 15 de Abril de 2019, para participar de uma importante reunião, promovido pela Prefeitura Municipal de Virmond-PR, onde será apresentado os pratos típicos do município para a equipe de trabalho do Governo do Estado.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão das diárias que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 15 de Abril de 2019, por volta das 13:50 horas, com retorno previsto para o dia 16 de Abril de 2019, por volta das 17:00 horas, com pernoite, justificando assim a diária solicitada.

Respeitosamente,

Tiago Javorski
Tiago Javorski
Vereador

PUBLICADO
Jornal: <i>Jornal Garreice</i>
Edição: <i>3125</i> Fls. <i>1A</i>
De <i>13/04/19</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 09/2019-CMV Rodrigo G. de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: TIAGO JAVORSKI

CARGO: VEREADOR

CPF. Nº 063.420.209-06

OBJETIVO DA VIAGEM: CONFORME OFÍCIO Nº083/2019 DA DATA DE 08 DE ABRIL DE 2019, CONVITE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO IREI PARTICIPAR DE UMA IMPORTANTE REUNIÃO EM CURITIBA- PR, ONDE SERÁ APRESENTADO OS PRATOS TÍPICOS DO MUNICÍPIO PARA A EQUIPE DE TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 15/04/2019 À 16/04/2019.

ORIGEM: VIRMOND-PR.

DESTINO: CURITIBA-PR.

RETORNO: 16/04/2019.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Virmond, 10 de abril de 2019.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 09/2019

Virmond/PR, 22 de Abril de 2019.

Exmo Sr.
Rodrigo Gonçalves de Jesus
Presidente
Câmara Municipal de Virmond/PR


Assunto: Relatório de viagem

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a cidade de Curitiba-PR, no dia 15 de Abril de 2019, para participar do evento promovido pela Prefeitura Municipal de Virmond-PR, e também em visita ao Gabinete do Deputado Artagão Júnior.

Além do relatório de viagem, segue em anexo Declaração do Gabinete do Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior e comprovante fiscais de despesas.

Respeitosamente,


Tiago Javorski
Vereador

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	CAM MUNICIPAL DE VIRMOND
Agência	4660-4
Conta corrente	19209-0

Creditado

Nome	TIAGO JAVORSKI
Agência	734-X
Conta corrente	48664-7
Valor	250,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB535924 RODRIGO G JESUS	12/04/2019 09:20:32
	JC888241 EDENILSON GONCALVES	12/04/2019 09:25:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC888241 EDENILSON GONCALVES.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior


Curitiba, 16 de abril de 2019

Declaro, para os devidos fins, que vereador **Tiago Javorski** (RG 10619239-1), da Câmara Municipal de Virmond, compareceu na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no gabinete do **DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR**, nos dias 15 e 16 de abril de 2019, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Cordialmente,

Wilson Pilarski
Chefe de Gabinete.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5504	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data e Hora de Emissão 16/04/2019 08:35:58	
Código de Verificação 84DTY70J				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social:	HOTEL RA LTDA - EPP		Inscrição Municipal:	09 01 0485583-8
CPF / CNPJ:	07.123.396/0001-03		Endereço:	R.PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI,000540 - BAIRRO: CENTRO
Município:	CURITIBA	UF:	PR	Tel.: 41 - 30186811
		Email:	financeiro@hotelbrasiliacuritiba.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social:	THIAGO JAVORSKI			
CPF / CNPJ:	063.420.209-06	IMU:	Outro Doc.:	
Endereço:		UF:	Email:	
Município:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REFERENTE A HOSPEDAGEM				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 100,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 100,00				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	100,00	0,00	0,00	0,20
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				